Autorizativa nº 5.243, de 2015.

das quotas de CDE-Energia da Concessionária, fixadas pela Resolução Homologatória nº 1.857, de 2015, e a concatenação da exigência com o reajuste tarifário anual da Concessionária, a realizar-se

NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, tendo em vista a deliberação da

Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007448/2007-24, decide conhecer do Pedido de Reconsideração da Jurumirim Energética S.A, interposto em face da Resolução Autorizativa nº 5.243, de 2 de

junho de 2015, que revogou a autorização para implantação da PCH

Salgueiro, e no mérito dar-lhe provimento, para revogar a Resolução

 N° 2.288 - DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria n°

3.523, de 29 de abril de 2015, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002380/2013-35, decide conhecer do Pedido de Reconsideração da São Fernando Energia

I Ltda., interposto em face do Despacho nº 4.142, de 14 de outubro de 2014, que julgou seus pedidos de excludente de responsabilidade na entrega de energia decorrente do CER nº 108/2010 para os anos de

2012 e 2013 e de providência cautelar para suspender as penalidades pela não entrega de energia de 2013, relativa ao CER nº 108/2010, para dar-lhe parcial provimento para revogar os incisos II e III do Despacho nº 4.142, de 2014.

Em 21 de julho de 2015

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES

E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de julho de 2015.

Nº 2.353. Processo: 48500.003062/2015-53. Interessada: Ritmo Ener-

S.A. Decisão: efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Projeto Básico da PCH Cavernoso VIII, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.034117-7.01, com potência estimada de 5.200 kW, situada no rio Cavernoso, no estado do Paraná, cuja solicitação foi

Nº 2.354. Processo: 48500.002084/2014-15. Interessada: Energias

Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: aceitar o Projeto Básico da PCH Santo Antônio do Garças,

cadastrada sob o CEG PCH.PH.MT.034103-7.01, com potência instalada de 25.000 kW, situada no rio das Garças, sub-bacia 24, no

Nº 2.355. Processo: 48500.002929/2015-53. Interessada: Vertente Engenharia Ltda. Decisão: efetivar como ativo o registro para a rea-

lização dos Estudos de Projeto Básico da PCH Dois Faróis, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.034055-3.01, com potência estimada de 5.040 kW, situada no rio Palmital, no estado do Paraná, cuja

RETIFICAÇÃO

disponível no endereço eletrônico http://www.aneel.gov.br/biblioteca/, constante do Processo nº 48500.005019/2007-12, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 17.07.2015, seção 1, p. 47, v. 152, n. 135, onde se lê "2.182, de 9 de junho de 2009", leia-se "2.182, de 9 de junho de 2009", de

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DOS SERVICOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de julho de 2015

de operação em teste a partir de 22 de julho de 2015. Usina: UTE Floraplac. Unidade Geradora: UGI, de 20.000 kW. Localização: Município de Paragominas, Estado do Pará. A íntegra deste Despacho

consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblio-

Nº 2.350, Processo nº 48500.005606/2014-31, Interessado: Floraplac MDF Ltda. Decisão: Liberar unidade geradora para início

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará dis-

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 2.317 de 16.07.2015,

HÉLVIO NEVES GUERRA

solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 18/6/2015.

protocolada na ANEEL no dia 29/6/2015.

ponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

estado de Mato Grosso.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

2.287 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos des-

Nº 2.351. Processo nº 48500.002501/2014-20. Interessado: Guarani S.A. Usina: UTE Guarani Tanabi 2. Unidades Geradoras: UG1, de 34.000 kW. Localização: Município de Tanabi, Estado de São Pau-

Energética S.A. Usina: PCH Tamboril. Unidade Geradora: UG4, de 7.332 kW. Localização: Municípios de Arenópolis e Palestina de Goiás, Estado de Goiás.

em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES **FERNANDES** Substituta

ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Nº 2.357. Processo nº 48500.001896/2015-24. Interessada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Decisão: anuir ao pleito da Interessada para a celebração de contrato com a sua parte relacionada, AES Serviços TC Ltda., para execução dos serviços de Poda de Árvores próximas e em contato com as Linhas Aéreas de Distribuição, Desenergizadas e Energizadas, até a Classe de 34,5 kV (inclusive) e, em situações excepcionais, o atendimento a situações de emergência para manutenção corretiva na rede de distribuição aérea, a serem prestados na área 1 (um) de concessão da Interessada, que fica situada na região Oeste da sua área de concessão, na Grande São Paulo, tendo como vigência o prazo de 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura que está condicionada à anuência da ANEEL, sendo o valor global do contrato R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Nº 2.359. Processo nº 48500. 001978/2014-98. Interessada: Geradora de Energia Nova Fátima S.A. Decisão: anuir à proposta da Geradora de Energia Nova Fátima S.A. de alteração de seu Estatuto Social para redução de capital em até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Nº 2.360. Processo nº 48500.003253/2015-15. Interessadas: CEB Distribuição S.A. (CEB D), mutuária, e mutuantes CEB Participações S.A (CEBPAR) e Companhia Energética de Brasília (CEB). Decisão: anuir aos Instrumentos Particulares de Contrato de Abertura de Crédito de Mútuo a ser firmado entre a CEB D, mutuária, e as mutuantes CEBPAR, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e CEB, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), com prazo de vigência de até 24 meses a partir de sua pactuação.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de julho de 2015

Companhia Siderúrgica do Pará - Cosipar. Decisão: (i) Conhecer, mesmo intempestivo, o pedido de reconsideração apresentado pelo interessado em face dos lançamentos da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE emitidos em razão da exploração da UTE Cosipar; (ii) Não considerar os argumentos do agente; (iii) Validar os lançamentos da TFSEE emitidos; e (iv) Encaminhar o processo para apreciação da Diretoria. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA

pachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 22 de julho de 2015.

Nº 2.352. Processo nº 48500.000736/2008-39. Interessado: Tamboril

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 21 de julho de 2015

Nº 2.361 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Norma Organizacional ANEEL 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001922/2014-33, decide não conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela interposto pela Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura - Infracoop contra a Portaria nº 3.376, de 16 de dezembro de 2014, que aprovou a Agenda Regulatória Indicativa da ANEEL para o biênio 2015-2016.

> Nº 2.358. Processo nº 48500.001896/2015-24. Interessada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Decisão: anuir ao pleito da Interessada para a celebração de contrato com a sua parte relacionada, AES Serviços TC Ltda., para execução dos serviços de Poda de Árvores próximas e em contato com as Linhas Aéreas de Distribuição, Desenergizadas e Energizadas, até a Classe de 34,5 kV (inclusive) e, em situações excepcionais, o atendimento a situações de emergência para manutenção corretiva na rede de distribuição aérea, a serem prestados na área 1 (um) de concessão da Interessada, que fica situada na região Oeste da sua área de concessão, na Grande São Paulo, tendo como vigência o prazo de 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura que está condicionada à anuência da ANEEL, sendo o valor global do contrato R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Nº 2.348. Processo: 48500.002913/2015-41. Interessado:

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Superintendente - Em 20 de julho de 2015, publicado no DOU de 21/7/2015, Seção 1, pág. 82, onde se lê: nº 2.234, leia-se: nº 2.334.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 21 de julho de 2015

Nº 2.356 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SER-Nº 2.356 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SER-VIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e dar provimento à solicitação da empresa Usina Terme-létrica Norte Fluminense S.A. para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da usina termelétrica Norte Fluminense 4, no valor de 282,05 R\$/MWh (duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos por megawatt-hora), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização do valor indicado no item "i" para fins de contabilização da geração verificada na citada usina a partir de 1º de julho de 2015.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 726, DE 26 DE JULHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE ADJUNȚO DE ABASTECIMEN-O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116, de 25 de maio de 2010, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 15, de 18 de maio de 2005, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.003120/2015-00, torna público asociunte ato: o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº

Alt. I Fica a LiQUIGAS DISTRIBOIDORA S.A., CNFJ II 60.886.413/0021-90, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizada Rua Eugênio Pezzini 150, Bairro Cordeiros, Município de Itajaí/SC, 88311-000 (Lat/Lon aprox.: 26.882827S, 48.692353W).

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 470,91

VASO DE PRESSÃO	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO
01	2,75	20,69	117,60	GLP
02	2,75	20,66	117,52	GLP
03	2,75	20,67	117,54	GLP
04	2.76	20.71	118.25	GLP

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado

em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP Nº 462, de 30 de
Outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 31 de Outubro de 2008.

Outubro de 2008.

Art. 4º A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0021-90, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

RUBENS CEROUEIRA FREITAS

AUTORIZAÇÃO Nº 727, DE 21 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMEN-TO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e nº. 116, de 25 de maio de 2010, e considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003498/2015-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ Nº 01.387.400/0001-64, da empresa SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda, situada na Rua Leite Barbosa, nº 191, bairro Mucuripe, Município de Fortaleza/CE. CEP: 60.180-420, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo extra la carbotactura de la combustíveis líquidos derivados de petróleo extra la carbotactura de la combustíveis líquidos derivados de petróleo extra la carbotactura de la carbotactura de la combustíveis líquidos de petróleo extra la carbotactura de la carbot tróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.



50

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua pu-

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

ISSN 1677-7042

AUTORIZAÇÃO Nº 728, DE 21 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e nº. 116, de 25 de maio de 2010, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 312, de 27 de Dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.006905/2015-26, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Ascensus Trading & Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.635.245/0001-34, situada na Rua Dona Francisca, nº 6750 - Bairro Zona Industrial Norte, Município de Joinville/SC, CEP: 89.219-530, autorizada a exercer a atividade de Importação de Solventes.

Joinville/SC, CEF: 89.219-330, autorizada a exercer a auvidade de Importação de Solventes.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

sua outorga.
Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS CEROUEIRA FREITAS

AUTORIZAÇÃO Nº 729, DE 21 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e nº. 116,

de 25 de maio de 2010, e considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.000996/2015-96, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 03.987.364/0002-86, da empresa Atem's Distribuidora de Petróleo S.A. situada na Rua Benjamin Constant, s/nº, bairro Remanso, Município de Cruzeiro do Sul/AC. CEP: 69.980-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 21 de julho de 2015

Nº 1.014 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	ristro Razão Social CNPJ		Município	UF	Processo	
	ARAUJO COUTO - COMÉRCIO DE	14.526.921/0002-88	POCOES	BA	48610.014728/2012-17	
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN- TES LTDA.					
PR0207181	AUTO POSTO ALADIM LTDA.	78.748.720/0006-31	VENTANIA	PR	48610.001919/2007-43	
SP0166971	AUTO POSTO BONITAO LTDA	05.931.113/0001-24	OSASCO	SP	48610.000334/2004-63	
SC0003509	AUTO POSTO BR9LTDA	02.904.130/0001-84	BALNEARIO CAM- BORIU	SC	48610.002546/2001-32	
MG0011325	AUTO POSTO CANDEIAS LTDA	17.234.865/0001-15	CANDEIAS	MG	48610.011395/2001-11	
BA0193288	AUTO POSTO DOURADO LTDA.	03.396.044/0001-70	IRECE	BA	48610.000922/2006-69	
PR/RJ0079019	AUTO POSTO FÓRMULA TRUCK DE ARARUAMA LTDA.	07.195.421/0001-64	ARARUAMA	RJ	48610.015801/2009-64	
PR/SP0079012	AUTO POSTO MARQUES & LIBA- NEO LTDA ME.	09.328.060/0001-02	JABOTICABAL	SP	48610.015820/2009-91	
RJ0192547	AUTO POSTO MILHAS MERITI LTDA.	07.738.888/0001-03	SAO JOAO DE ME- RITI	RJ	48610.010412/2005-19	
SP0177020	AUTO POSTO MURALHA LTDA	96.450.614/0001-44	SAO PAULO	SP	48620.000232/2004-29	
PR/SP0166662	AUTO POSTO PASSONI LTDA	05.231.791/0002-65	DIVINOLANDIA	SP	48610.010482/2014-68	
SP0189101	AUTO POSTO PORTAL DO ITAIM LTDA.	07.303.210/0001-06	TAUBATE	SP	48610.005981/2005-42	
SC0000519	AUTO POSTO SÃO JOÃO SEARA LTDA	02.855.749/0001-46	SEARA	SC	48610.006100/0000-99	
PR/RS0063707	AUTO POSTO TONOLLI LTDA	87.819.470/0001-60	CAXIAS DO SUL	RS	48610.014600/2008-69	
SP0002481	AUTO POSTO VILA REMO LTDA	50.856.533/0001-48	SAO PAULO	SP	48610.004999/2000-12	
PR/RO0088467	AUTO POSTO 94 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	03.318.823/0002-39	JI-PARANA	RO	48610.016672/2010-65	
PR/SP0072724	AUTO SERVICE CORIFEU SP LT- DA.	10.682.248/0001-33	SAO PAULO	SP	48610.008088/2009-01	
RS0027732	BLACK DIAMOND COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	90.189.614/0001-56	PORTO ALEGRE	RS	S 48610.011830/2002-81	
PR/SP0067700	BR 101 AUTO CENTER LTDA.	10.473.764/0001-58	GUARULHOS	SP	48610.003857/2009-76	
SP0030487	CÂNOVAS FRANCO & CIA LTDA	48.262.471/0001-02	AURIFLAMA	SP	48610.000919/2003-19	
PR/PI0067322	CENTRAL POSTO SÃO JOSÉ LT- DA	10.585.567/0001-20	PIRIPIRI	PI	48610.002787/2009-39	
RJ0023813	GAROUPA DERIVADOS DE PE- TROLEO LTDA	28.741.387/0001-56	TANGUA	RJ	48610.004386/2002-47	
PB0020009	J. F. SOARES & CIA LTDA	24.220.972/0003-11	BOQUEIRAO	PB	48610.018282/2001-39	
PR/MA0085825	M.E.P. PEREIRA - COMÉRCIO	11.349.914/0001-89	PINHEIRO	MA	48610.011717/2010-13	
PR/SC0088164	PC COMÉRCIO DE COMBUSTÍ- VEIS LTDA.	10.448.192/0001-57	FLORIANOPOLIS	SC	48610.016030/2010-66	
PR/GO0099044	PETROMONT AUTO POSTO LT- DA.	13.259.256/0001-60	MONTIVIDIU	GO	48610.009574/2011-52	
GO0182430	PETROSIL - COMÉRCIO DE COM- BUSTÍVEIS LTDA.	06.174.125/0001-14	ANAPOLIS	GO	48610.000271/2005-26	
PR/GO0061381	POSTO AUTO BONITO LTDA.	09.481.674/0001-20	CATALAO	GO	48610.010235/2008-13	
PR/MG0117531	POSTO CABRALZINHO LTDA	14.973.882/0001-86	SANTA JULIANA	MG	48610.008470/2012-10	
RJ0028229	POSTO COPA 70 LTDA	31.951.189/0001-21	SAO JOAO DE ME- RITI	RJ	48610.012418/2002-88	
ES0010806	POSTO DA BARRA LTDA	02.772.373/0001-06	CONCEICAO DA BARRA	ES	48610.008015/2008-20	
PR/RS0084704	POSTO DE COMBUSTIVEIS NILO PALACE LTDA	11.108.204/0001-67	PORTO ALEGRE	RS	48610.009657/2010-61	
MT0017485	POSTO DE COMBUSTÍVEIS VAR- ZEAGRANDENSE LTDA.	37.505.641/0001-08	VARZEA GRANDE	MT	48610.018268/2001-35	
RS0187987	POSTO DE SERVIÇOS IPIRANGUI- NHA LTDA.	05.387.681/0001-06	PORTO ALEGRE	RS	48600.001772/2005-49	
PR/RJ0067060	POSTO DE SERVIÇOS NOVO RIO DE CAMPO GRANDE LTDA.	10.609.333/0001-76	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.002670/2009-55	
PR/MG0165543	POSTO HELIMARA LTDA	20.649.828/0002-63	CAMPO BELO	MG	48610.010030/2014-86	
RJ0000514	POSTO N S DA ABADIA DE TAN- GUA LTDA	03.548.899/0001-70	TANGUA	RJ	48610.003332/2000-19	
PR/RS0087166	POSTO SÃO JOSÉ DO OURO LT- DA	11.344.872/0001-93	SAO JOSE DO OURO	RS	48610.013951/2010-77	
SC0031015	POSTO TORDESILHAS LTDA	80.097.827/0001-02	LAGUNA	SC	48610.001650/2003-71	
SP0000414	SUPER POSTO POLO LTDA.	02.525.557/0001-71	CUBATAO	SP	48600.008847/2000-16	
MT0026672	WINTER COMERCIO DE COM- BUSTIVEIS LTDA	70.494.943/0001-01	SINOP	MT	48610.009813/2002-83	

Nº 1.015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RJ0182265	ALESSANDRO DIAS DE MIRAN-	07.391.722/0001-63	DUQUE DE CA-	RJ	48610.012283/2009-27
	DA		XIAS		

001/GLP/PE0018262	ANA CLAUDIA FERREIRA DE LI- MA GAS ME	06.310.795/0001-10	OLINDA	PE	48610.005546/2006-
GLP/CE0185045	ANTONIO DE DEUS ALBUQUER- QUE ME.	04.177.386/0002-43	MONSENHOR TABOSA	CE	48610.004237/2010-
GLP/SP0173170	AUTO POSTO PRIMAVERA LTDA	52.314.473/0001-67	MATAO	SP	48610.010549/2008-
GLP/MS0182854	AUTO POSTO SHIRAISHI LTDA	03.625.767/0001-02	CAMPO GRAN- DE	MS	48610.000611/2010-
001/GLP/SC0018000	BESEN COMÉRCIO DE GÁS LI- QUEIFEITO DE PETRÓLEO LTDA - ME	07.867.735/0001-66	ANTONIO CAR- LOS	SC	48610.011937/2007-
GLP/MS0178726	BRESSIANI & CIA. LTDA ME	10.565.055/0001-00	BELA VISTA	MS	48610.008174/2009-
GLP/PE0211653	CENTRAL DO GÁS LTDA ME	04.573.322/0001-80	SAO LOURENCO DA MATA	PE	48610.013490/2011-
GLP/MA0179836	COLOSSO COMÉRCIO E DISTRI- BUIDORA DE GÁS LTDA	10.933.841/0001-05	IMPERATRIZ	MA	48610.010933/2009-
GLP/CE0177430	COMERCIAL DE GÁS E ESTIVAS PINDORETAMA LTDA	63.292.924/0001-29	PINDORETAMA	CE	48610.003954/2009-
GLP/SC0211380	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI- MENTÍCIOS EHMKE LTDA EPP	78.254.638/0001-46	BLUMENAU	SC	48610.013755/2011-
001/GLP/RS0012113	DELGAS COMÉRCIO DE GÁS LT- DA- EPP	03.348.162/0002-94	ROLANTE	RS	48610.002783/2007-
GLP/RN0185149	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA.	03.954.830/0006-50	NATAL	RN	48610.004378/2010-
GLP/RN0183960	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA.	03.954.830/0008-12	NATAL	RN	48610.002568/2010-
GLP/RN0186308	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA.	03.954.830/0009-01	NATAL	RN	48610.006446/2010-
GLP/RN0185150	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA.	03.954.830/0010-37	NATAL	RN	48610.004179/2010-
GLP/RN0188148	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA.	03.954.830/0012-07	NATAL	RN	48610.010473/2010-
GLP/RN0205481	DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA.	03.954.830/0019-75	NATAL	RN	48610.017145/2010-
GLP/BA0178120	FERROMAIS TRANSPORTE E MA- TERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	01.376.663/0001-78	CRUZ DAS AL- MAS	BA	48610.005855/2009-
001/GLP/GO0007344	GERALDO CAMARGO DE MA- TEUS	02.190.133/0001-01	GOIANAPOLIS	GO	48610.008094/2005
GLP/RN0213069	IVO NILSON LOPES DE MEDEI- ROS - ME.	08.700.130/0011-10	MACAIBA	RN	48610.001104/2012
GLP/SE0217696	JANIKELLY BARBOSA DE AN- DRADE	15.582.787/0001-14	ARACAJU	SE	48610.009254/2012
GLP/MG0178893	JOÃO BERNARDES NETO	71.163.356/0002-75	SANTA LUZIA	MG	48610.009065/2009
GLP/MA0211827	JOAO DE DEUS MELO FILHO	11.025.398/0003-07	ANAJATUBA	MA	48610.014525/2011
001/GLP/MS0006838			CAARAPO	MS	48610.003077/2006
GLP/SP0222918	K.M.S. DIST. DE GAS LTDA	02.468.273/0003-52	GUARUJA	SP	48610.009284/2013
001/GLP/DF0008298 001/GLP/SP0011507	LEDIR SALES DA SILVA - ME LEONALDO ALVES DOS SANTOS	06.539.706/0001-02 06.885.816/0001-26	BRASILIA PRESIDENTE	DF SP	48610.007135/2006 48610.001296/2007
001/GLP/SC0003228	GAS - ME. LUIZ CARLOS DRAPCYNSKI - ME.	81.343.162/0001-24	PRUDENTE SAO JOSE	SC	48610.000221/2005
001/GLP/RS0019054	M & F COMÉRCIO DE GAS E AGUA LTDA.	08.819.536/0001-45	PELOTAS	RS	48610.014743/2007
GLP/MG0187974	M. A. RIBEIRO GÁS	11.348.818/0001-16	SAO GONCALO DO PARA	MG	48610.010296/2010
GLP/SP0188310	MARCOS APARECIDO PINTO - ME	05.326.205/0002-66	PATROCINIO PAULISTA	SP	48610.011026/2010
001/GLP/GO0015265	MATOS RIFINO COMERCIO DE GAS LTDA- ME	07.715.009/0001-28	MAURILANDIA	GO	48610.007436/2007
GLP/GO0180165	MAXIMO GRAU COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME.	10.620.725/0001-36	ALEXANIA	GO	48610.011256/2009
GLP/GO0175263	MERCEARIA + BRASIL DE LUA NOVA LTDA.	08.773.834/0001-41	MATRINCHA	GO	48610.012973/2008
GLP/RN0206763 GLP/RN0206339	MOSSORO GAS LTDA MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0007-80 24.200.958/0009-41	MOSSORO AFONSO BEZER- RA	RN RN	48610.004519/2011 48610.003350/2011
GLP/RN0207474	MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0013-28	ACU	RN	48610.005973/2011
GLP/RN0207697	MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0014-09	ACU	RN	48610.006377/2011-
GLP/RN0220646	MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0015-90	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSA- DO	RN	48610.004320/2013
GLP/RN0222741	MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0017-51	GROSSOS	RN	48610.009885/2013-
GLP/MG0212552	NOVA ESTAÇÃO GÁS LTDA ME	14.276.529/0001-47	UBERABA	MG	48610.016494/2011
001/GLP/AP0013865	PARAGAS DISTRIBUIDORA LT- DA.	05.840.319/0027-88	MACAPA	AP	48610.004973/2007
GLP/SP0213861	PAULINHO TRANSPORTE E GAS LTDA ME.	07.605.050/0001-41	ITAPUI	SP	48610.002617/2012
	PAZ & PAZ LTDA.	04.955.690/0003-55	RIACHAO	MA	48610.008418/2005
	·	09.587.994/0001-69	BLUMENAU	SC	48610.001520/2009
001/GLP/MA0005690 GLP/SC0176909	REBELO COMÉRCIO DE GÁS LT- DA ME				1 40 540 000011 (2000
GLP/SC0176909 GLP/DF0171868 001/GLP/SP0018253	DA ME RITA DE PAIVA XAVIER ME SÉRGIO APARECIDO CAVATÃO - ME.	02.424.404/0001-38 06.348.242/0001-57	BRASILIA ORLANDIA	DF SP	48610.008911/2008 48610.012992/2007
GLP/DF0171868	DA ME RITA DE PAIVA XAVIER ME SÉRGIO APARECIDO CAVATÃO -				

Nº 1.016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:



I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de arma-zenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0230224	A. J. M. FONTENELE - ME	06.233.608/0001-42	ANANINDEUA	PA	48610.005697/2015-48
GLP/CE0230225	ABRAAO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	22.197.455/0001-81	MORRINHOS	CE	48610.005506/2015-48
GLP/SP0230226	ALANDA GUEDES DA SILVA 05198853500	22.100.016/0001-09	BIRIGUI	SP	48610.006783/2015-78
GLP/CE0230227	ALDO MOREIRA NUNES AN- DRADE - ME	22.575.639/0001-38	ITAREMA	CE	48610.006855/2015-87
GLP/MS0230228	ALEXSANDRO MARCOS DE FA- RIA - ME	21.940.083/0001-79	AGUA CLARA	MS	48610.006830/2015-83
GLP/SE0230229	ANDRADE COMERCIAL DE BE- BIDAS LTDA ME	19.395.876/0001-02	ITABAIANA	SE	48610.005546/2015-90
GLP/SC0230230	ANTONIO DIAS DOS SANTOS 64960455934	21.775.974/0001-17	NOVA ITABERABA	SC	48610.004909/2015-70
GLP/MS0230231	AUTO POSTO PREMIUM LTDA - EPP	19.972.451/0001-19	CAMPO GRANDE	MS	48610.004323/2015-13
GLP/RJ0230232	CLAUDIA N. MATTOS REVEN- DA DE GAS - EIRELI	21.162.439/0001-90	NOVA IGUACU	RJ	48610.006782/2015-23
GLP/SP0230233	DANIELE DAS CHAGAS GAS - ME	17.624.275/0001-07	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.006807/2015-99
GLP/BA0230234	DEBORA F. RAMOS - ME	21.762.865/0001-65	ITABUNA	BA	48610.006805/2015-08
GLP/SP0230235	DENILSON ROSA CORREIA - ME	22.488.979/0001-21	TUPA	SP	48610.006853/2015-98
GLP/RJ0230236	DISTRIBUIDORA DE GÁS PAI E FILHO LTDA ME	20.864.017/0001-02	RIO BONITO	RJ	48610.004512/2015-88
GLP/MG0230237	DUTRA GAS E AGUA LTDA - ME	22.368.615/0001-08	NOVA SERRANA	MG	48610.006808/2015-33
GLP/GO0230238	ELAINE ROSA DA SILVA 01980075158	22.307.510/0001-49	TRINDADE	GO	48610.006822/2015-37
GLP/RS0230239	ELEMAR JOSE SEGER - ME	22.223.787/0001-93	CAPAO DA CA- NOA	RS	48610.005247/2015-55
GLP/MG0230240	EVALDO LUCIO DE SOUZA 09976676646	18.963.855/0001-83	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	48610.005233/2015-31
GLP/MA0230241	F. CARVALHO DE ALMEIDA - ME	21.319.203/0001-15	SAO MATEUS DO MARANHAO	MA	48610.003791/2015-62
GLP/PA0230242	FABIO F DOS SANTOS - ME	10.477.680/0001-92	PICARRA	PA	48610.011368/2014-55
GLP/MG0230243	FLAVIO ROCHA DE PAULA	20.670.828/0001-64	BETIM	MG	48610.004981/2015-05
GLP/SP0230244	FRANCIELE DE OLIVEIRA SAN- TOS	22.573.830/0001-40	JARDINOPOLIS	SP	48610.006828/2015-12
GLP/AL0230245	FRANCISCO DIEGO ROCHA RO- DRIGUES 05754762496	14.130.455/0001-36	MACEIO	AL	48610.001947/2015-71
GLP/MA0230246	G A L BENDER - ME	18.503.525/0001-05	PIRAPEMAS	MA	48610.006827/2015-60
GLP/PE0230247	GILSON CAETANO DA SILVA 07146865495	22.251.852/0001-94	PASSIRA	PE	48610.005954/2015-41
GLP/SP0230248	GIMENES E SALATA LTDA - ME	21.777.889/0001-98	ARTUR NOGUEI- RA	SP	48610.006832/2015-72
GLP/SP0230249	H. F. DE LIMA GÁS - ME	22.345.429/0001-53	SUZANO	SP	48610.006834/2015-61
GLP/PE0230250	J G DA SILVA SANTOS GAS - ME	16.863.371/0001-37	OLINDA	PE	48610.013823/2014-57
GLP/SP0230251	JADIR APARECIDO LAZARO & CIA LTDA - ME	45.930.096/0001-25	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	48610.006856/2015-21
GLP/PR0230252	JF ARRUDA LTDA- ME	21.565.134/0001-20	QUITANDINHA	PR	48610.006851/2015-07
GLP/MS0230253	JOELMA ANDRE DA SILVA 01162882131	21.086.399/0001-45	FATIMA DO SUL	MS	48610.006829/2015-59
GLP/SP0230254	JONAS ARANTES & CIA LTDA	96.230.420/0001-33	FRANCA	SP	48610.003837/2015-43
GLP/ES0229491	LEONARDO LOURENCO MAR- QUES 14450256719	21.490.059/0001-85	VARGEM ALTA	ES	48610.004516/2015-66
GLP/SP0230255	LUA ROMAO DA SILVA GAS - ME	19.925.407/0001-58	SOROCABA	SP	48610.012798/2014-94
GLP/SP0230256	LUANA APARECIDA PEREIRA 37653433820	22.470.663/0001-02	BREJO ALEGRE	SP	48610.006784/2015-12
GLP/PA0230257	M N PEREIRA COMERCIO DE GAS - ME	22.315.445/0001-01	ANANINDEUA	PA	48610.005822/2015-10
-					

GLP/MG0230258	MARIA ADELIA DIAS COELHO 07049154644	21.436.085/0001-25	RODEIRO	MG	48610.004504/2015-31
GLP/CE0230259	MARIA DE FATIMA SOARES DE MENEZES ME	12.252.870/0002-18	FORTALEZA	CE	48610.006848/2015-85
GLP/RN0230260	MARIA NEUZINETE GOME RO- DRIGUES	18.463.722/0001-48	GROSSOS	RN	48610.003792/2015-15
GLP/MG0230261	MATEUS HENRIQUE PEREIRA COSTA - ME	22.038.744/0001-38	BETIM	MG	48610.005386/2015-89
GLP/MG0230262	MBM SUPERMERCADOS LTDA - EPP	17.889.974/0002-51	SAO GONCALO DO PARA	MG	48610.065449/2015-56
GLP/PR0230263	MM GÁS PARANAVAI LTDA- EPP	22.440.995/0001-44	PARANAVAI	PR	48610.006823/2015-81
GLP/CE0230264	NEYTANE PRADO PAIVA 01946891312	13.161.110/0001-87	GROAIRAS	CE	48610.006809/2015-88
GLP/GO0230265	P R E DE SOUZA ME	21.744.414/0001-03	GOIANIA	GO	48610.004965/2015-12
GLP/BA0230266	POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA- ME	11.690.188/0001-63	JUSSARA	BA	48610.003800/2015-15
GLP/AM0230267	RAYMARA BARROS CORREA - ME	17.715.398/0001-45	MANAUS	AM	48610.006806/2015-44
GLP/MG0230268	ROBERTA MAXIMIANO DE OLI- VEIRA -ME	22.389.062/0001-70	BETIM	MG	48610.006826/2015-15
GLP/RS0230269	ROMEU JOSE LOEBLEIN - ME ;	13.342.384/0001-72	CERRO LARGO	RS	48610.006833/2015-17
GLP/MG0230270	SANDRA PAULA ESTEVES DE SOUZA 03378830689	22.165.535/0001-55	RIO NOVO	MG	48610.006825/2015-71
GLP/SP0230271	SILVIANE JORGE RUEDA - ME	18.274.400/0001-50	JALES	SP	48610.006831/2015-28
GLP/AL0230272	TACIDO DE OLIVEIRA LIMA 05881296400	18.983.844/0001-65	RIO LARGO	AL	48610.006781/2015-89
GLP/GO0230273	VIVIANE BORGES DOS SAN- TOS 74662678153	20.448.749/0001-03	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.009201/2014-24
GLP/PR0230274	ZIQUIEL DOS SANTOS	20.672.055/0001-55	PARANAVAI	PR	48610.006847/2015-31

Nº 1.017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

	1		1		
Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRMT0171208	ABRANTES & ABRANTES LT- DA	15.404.083/0001-51	SORRISO	MT	48610.007065/2015-19
PRMG0171211	AUTO POSTO DELIA LTDA - ME	16.926.021/0001-72	ALFENAS	MG	48610.007052/2015-40
PR/GO0168359	AUTO POSTO MORAIS LTDA - ME	17.571.211/0001-87	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	48610.013371/2014-11
PRRO0171207	AUTO POSTO NELORE CO- MERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	17.978.442/0001-00	CACOAL	RO	48610.007059/2015-61
PRAP0171214	CLAUDIONOR COSTA DOS SANTOS - EPP	07.877.010/0005-82	MACAPA	AP	48610.007054/2015-39
PRMG0171215	COMERCIO DE COMBUSTI- VEIS VILA ROMANA LTDA - EPP	13.273.341/0001-82	DIVINOPOLIS	MG	48610.007055/2015-83
PRMT0171210	FORMULA 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	22.299.013/0001-46	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MT	48610.007062/2015-85
PR/BA0170987	KADOSHI DERIVADOS DE PE- TROLEO LTDA	21.999.661/0001-42	POCOES	BA	48610.006208/2015-75
PR/PR0170808	POSTO BOA VISTA LTDA.	77.488.005/0007-25	PONTA GROSSA	PR	48610.005699/2015-37
PRSP0171213	POSTO FAZGRAN JUNDIAI LT- DA	21.318.062/0001-16	JUNDIAI	SP	48610.007050/2015-51
PRES0171212	POSTO ILHA DE GURIRI LTDA	19.017.800/0001-43	SAO MATEUS	ES	48610.007053/2015-94
PRSP0171206	POSTO MONTE CARLO NORTE LTDA	21.165.611/0001-60	SAO JOSE DO RIO PRE- TO	SP	48610.007058/2015-17
PRRS0171205	POSTO SANJO LTDA	22.281.715/0001-00	SAO JOSE DO OURO	RS	48610.007061/2015-31
PR/SP0169208	TONELLI & MARANGONI AU- TO POSTO LTDA	19.901.741/0001-71	PENAPOLIS	SP	48610.001299/2015-52
PRPA0171209	VITORIA E VITORIA COMER- CIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME	21.059.871/0001-50	MONTE ALEGRE		48610.007063/2015-20

Nº 1.018 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	TAURUS DISTRIBUIDORA de Petróleo Com-	ACR n.° 430.2.041/15-6	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (1.452m³)	48610.006766/2015-31
		tes S.A TRANSPETRO	bustíveis Ltda.	Reg. 1.453.995			
		02 709 449/0035-06	01 452 651/0006-90	•			

Nº 1.019 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Trans-	TAURUS DISTRIBUIDORA de Petróleo Com-	ACR n.° 430.2.042/15-9	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (150m³)	48610.006767/2015-85
•		portes S.A TRANSPETRO - REVAP	bustíveis Ltda.	Reg. 1.453.994			
		33.000.167/0822-48	01.452.651/0006-90				

Nº 1.020 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	TAURUS DISTRIBUIDORA de Petróleo Com-	ACR n.° 430.2.035/15-1	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (1.452m³)	48610.006764/2015-41
		tes S.A TRANSPETRO	bustíveis Ltda.	Reg. 1.453.996			
		02.709.449/0035-06	01.452.651/0003-47	•			

Nº 1.021 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

_								
	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Trans-	TAURUS DISTRIBUIDORA de Petróleo Com-	ACR n.° 430.2.036/15-4	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (150m³)	48610.008704/2011-30
	-		portes S.A TRANSPETRO - REVAP	bustíveis Ltda.	Reg. 1.453.989			
			33 000 167/0822-48	01.452.651/0003-47	-		1	

Nº 1.022 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:



INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guaramirim	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	DIBRAPE Distribuidora Brasileira de Petró-	ACR n.° 430.2.005/15-5	31/08/2015	Óleo Diesel A S500 (8.000m3),	48610.006763/2015-05
		tes S.A TRANSPETRO	leo Ltda.	Reg. 1.453.997		Gasolina A (3.003m3), Óleo Die-	
		02 709 449/0026-07	86 910 148/0001-89			sel A S10 (2.800m³)	

Diário Oficial da União - Seção 1

N° 1.023 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	DIBRAPE Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda.	ACR n.° 430.2.003/15-1	31/08/2015	Gasolina A (150m³), Óleo Diesel	48610.006762/2015-52
		tes S.A TRANSPETRO	86.910.148/0001-89	Reg. 1.453.999		A S10 (152m³), Óleo Diesel A	
		02.709.449/0030-93		-		S500 (152m3), Óleo Diesel Ma-	
						rítimo A (120m³)	l

Nº 1.024 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO UF CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA		CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO		
	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	DIBRAPE Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda.	ACR n.° 430.2.004/15-2	31/08/2015	Óleo Diesel Marítimo A (900m³)	48610.008482/2010-74
			tes S.A TRANSPETRO - REPAR	86.910.148/0004.21	Reg. 1.453.998			
			33 000 167/0809-70		•			

Nº 1.025 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

_								
	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	WALENDOWSKY Distribuidora de Combustíveis	ACR n.° 430.2.011/15-1	31/08/2015	Óleo Diesel Marítimo A (100m³)	48610.006756/2015-03
			tes S.A TRANSPETRO - REPAR	Ltda.	Reg. 1.453.93			
			33 000 167/0800 70	01 602 498/0004-78	•			

Nº 1.026 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	WALENDOWSKY Distribuidora de Combustíveis	ACR n.° 430.2.013/15-5	31/08/2015	Gasolina A (1.254m³), Óleo Diesel A S10	48610.005045/2009-65
		tes S.A TRANSPETRO	Ltda.	Reg. 1.453.992		(552m³), Óleo Diesel A S500 (1.800m³),	
		02.709.449/0030-93	01.602.498/0003-97			Óleo Diesel Marítimo A (1.580m³)	

Nº 1.027 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guaramirim	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	WALENDOWSKY Distribuidora de Combus-	ACR n.° 430.2.015/15-0	31/08/2015	Óleo Diesel A S500 (150m³),	48610.006768/2015-20
		tes S.A TRANSPETRO	tíveis Ltda.	Reg. 1.453.991		Gasolina A (154m³), Óleo Diesel	
		02.709.449/0026-07	01.602.498/0002-06	-		A S10 (150m ³)	

Nº 1.028 - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A PETROBRAS / PETROBRAS Transpor-	ASTER Petróleo Ltda.	ACR n.° 430.2.047/15-2	31/03/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³)	48610.006758/2015-94
		tes S.A TRANSPETRO	02.377.759/0016-08	Reg. 1.454.000			
		02 709 449/0035-06		_			

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

Nº 1.029 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Ipojuca	PE	TEMAPE - Terminais Marítimos de Pernambuco S.A.	SP Indústria e Distribuidora de Petró-	Reg. 459582	16/12/2017	Biodiesel (30m³), Etanol Anidro (150m³),	48610.006859/2015-65
1 1		02.639.582/0001-86	leo Ltda.			Etanol Hidratado (100m³), Gasolina A	
			01.387.400/0005-98			(800m³), Óleo Diesel S-500 (260m³), Óleo	
						Diesel S-10 (320m³)	

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DIRETORIA IV SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GAS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 730, DE 21 DE JULHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da ÁGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n. ° 64 de 1° de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n. ° 48610.010346/2005-87 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n. ° 41, de 05 de dezembro de 2007, torna público o seminte ato: Art. 1º Fica a empresa Logás - Logística e Distribuição de

Art. 1º Fica a empresa Logas - Logistica e Distribuição de Gás Ltda., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.893.134/0003-67, autorizada a operar a Unidade de Compressão de Gás Natural Comprimido (GNC) localizada na Avenida BR 381, km 488,7, setor A, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Norte - CEP.: 32.681-002 - Betim/MG.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não ceram metidos a condições tránsicas prendições a compressadas para a

serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a

presente outorga.

Art. 3º A empresa deverá apresentar à ANP até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da re-novação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a

partir da data de emissão da respectiva renovação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização nº 333, de 08/12/2006, publicada na pág. 82, Seção 1, do DOU nº 236, de 11/12/2006.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO Nº 731, DE 21 DE JULHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NA-TURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 1º de marco de 2012, com base na Portaria ANP n.º 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante dos Processos ANP n.º 48610.013089/2009-69 e 48610.003681/2000-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, CNPJ: 02.709.449/0001-59, autorizada a operar o Oleoduto de transferência de petróleo OSVAT 42"/38", que interliga o Terminal Aquaviário de São Sebastião (TEBAR) ao Terminal de Guararema (TEGUA), passando pela Estação de Rio Pardo (ESPAR), no Estado de São Paulo, para atendimento à vazão de aproximadamente 5.050 m³/h, cujos volumes correspondentes ao fator de utilização de 85% estão discriminados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Volumes a serem movimentados

Tipo de Petróleo	Oleoduto	Sentido de Fluxo	Volumes a movimentar (m³/dia)	Comprimento (km)	Diâmetros
Mist550	OSVAT 42"/38"	TEBAR-TEGUA	63.000	83	42" entre TEBAR e ESPAR e 38" entre ESPAR e TEGUA

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 3º A Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias,

Art. 4º Fica revogado o item referente ao Oleoduto OSVAT 42"/38" de código DCPD 000723, da Autorização ANP nº 170, de 28 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 188, Seção 1, de 1º de outubro de 2001.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI JOSÉ CESÁRIO CECCHI

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

AUTORIZAÇÃO Nº 732, DE 21 DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 30, de 06 de agosto de 2015, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.007151/2015-21, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de comercialização de biodiesel produzido na planta industrial da empresa Granol, Indústria, Comércio e Exportação S.A., CNPJ nº 50.290.329/0084-30, localizada à Avenida Principal, s/nº - Quadra 03 e 05 - Setor Parque Industrial - Porto Nacional - TO, CEP 77500-000, com capacidade de produção autorizada de 500 m³/d.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para a atividade de comercialização do biodiesel, produzido na planta industrial supracitada, previstas e comprovadas para

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE ZULIVIA DE ANDRADE MONTEIRO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

A SUPERINTENDENTE- DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas

Nº 1030	COSAN LUBRIFICANTES E ESPEC	IALIDADES S.A CNPJ nº 33.000.0	092/0038-50				
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.001012/2015 - 11	MOBIL DTE OIL HEAVY	ISO 100	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO PAR A LUBRIFICAÇÃO DE TURBINAS HIDRÁULICAS E A	16845
						VAPOR DE ALTO DESEMPENHO	

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS RELAÇÃO Nº 103/2015 - SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa Da provimento ao recurso interposto(245) 868.615/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA. Despacho publicado(256) 861.911/1984-BIOCAL MINERIOS LTDA-Nos termos da manifes-

tação do Senhor Procurador-Chefe quanto a NOTA Nº 752/2015/FM/PF-DNPM-DF/PGF/AGU, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, DOU PROVIMENTO ao recurso de fls. 275/283 e ANULO a decisão de fls.259 que negou a aprovação

do Relatório Final de Pesquisa. 850.462/2004-CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA-Nos termos da manifestação do Senhor Procurador-Chefe, quanto a NO-TA Nº 523/2015/MHMM/PF-DNPM-DF/PGF/AGU, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso de fls. 187/199, por ser tempestivo, e, quanto ao mérito, DOU PRO-NS. 187/199, por ser tempestivo, e, quanto ao inierito, DOU PRO-VIMENTO PARCIAL, para reformar a determinação do Despacho nº 030/2012, publicado no D.O.U. de 29/06/2012 - Relação 185/12-PA, quanto à baixa na transcrição do alvará e consequente liberação da área, tendo em vista que, nos termos do PARECER Nº 486/2013/HP/PF/PGF/AGU, esta deverá ser encaminhada para dis-

ponibilidade. 833.172/2007-RURALPAR LTDA-Nos termos da manifestação do senhor Procurador-Chefe, quanto a NOTA nº 224/2015/PRO-

senhor Procurador-Chefe, quanto a NOTA nº 224/2015/PRO-GE/DNPM, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, ANULO o ato que negou a aprovação do Relatório Final de Pesquisa, publicado no D.O.U. de 20/12/2013.

850.143/2007-LARA ALIANÇA MINERAÇÃO LTDA.-Considerando o Despacho de fls. 153, que remete à publicação de 13/12/20012, onde o Superintendente/DNPM/PA, determinou arquivamento dos autos de infração nº 158/2015 e 159/2012;Considerando que a Procuradoria adotou os procedimentos para o cancelamento da cobrança indicial e inscrição em dívida ativa:DETERlamento da cobrança judicial e inscrição em dívida ativa;DETER-MINO o cancelamento dos processos administrativos instaurados sob o nº 950.438/2012 e 950.439/2012.

886.269/2007-BASE SOLIDA LTDA-Nos termos do DESPACHO

N° 1104/2012-DIFIS que endossa o PARECER n° 057/2012-CFPM/DBRV, que ora aprovo, e adoto como fundamento desta decisão, TORNO SEM EFEITO o Despacho de fls. 128-verso, de 28/06/2010, em consequência, DETERMINO a criação de um Gru-

28/00/2016, em collectuelle de Relatório Final de Pesquisa, utilizando formulário de fls. 145/150.
872.838/2008-MINERAÇÃO ARC ALFA LTDA-Nos termos da manifestação do Senhor Procurador-Chefe, quanto a NOTA nº 429/2015/AV/PF-DNPM-DF/PGF/AGU e ao DESPACHO nº 121/2016/PDCGE/NNM-DF/PGF/AGU e ao DESPACHO nº 121/2016/PDCGE/NNM-DF/PGF/NNM-DF/PGF/AGU e ao DESPACHO nº 121/2016/PDCGE/NNM-DF/PGF/NNM-DF/NM-DF/PGF/NNM-DF/NM-DF/PGF/NNM-DF/NM-DF/NM-DF/NM-DF/NM-DF/NM-DF/NM-DF/PGF/NM-DF/NM-721/2015/PROGE/DNPM, que ora aprovo, e adoto como fundamento desta decisão, ANULO o despacho de fls. 310, publicado no D.O.U. de 07/10/2013, que manteve a nulidade do alvará de pesquisa em face do não pagamento da taxa anual por hectare. da manifestação do Senhor Procurador-Chefe, quanto à NOTA nº 587/2015/FM/PF-DNPM-DF/PGF/AGU e ao DESPACHO nº 742/2015/PROGE/DNPM, que ora aprovo, e adoto como fundamento desta decisão, NÃO CONHEÇO do recurso interposto; e, de officio, ANULO a decisão que negou aprovação ao relatório de pesquisa, publicado no D.O.U. de 16/05/2013 - Relação 91/2013-SC,

por vício de motivação. 871.968/2011-MINERAÇÃO ARC ALFA LTDA-Nos termos da 871.968/2011-MINERAÇÃO ARC ALFA LIDA-Nos termos da manifestação do Senhor Procurador-Chefe, quanto a NOTA nº 181/2015/SC/PF-DNPM-DF/PGF/AGU, que ora aprovo, e adoto como fundamento desta decisão, NÃO CONHEÇO, do recurso de fls. 104/127, interposto pelo Interessado, e, MANTENHO a nulidade do alvará de pesquisa em face do não pagamento da taxa anual por hectare, publicada no D.O.U. de 01/04/2013. Indefere pedido de reconsideração(263) 867.320/2005-MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA. 867.321/2005-MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA.

867.297/2008-MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA. 866.498/2009-MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA. Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349) 800.915/2010-PONTA DA SERRA MINERAÇÃO LTDA. Declara caduco o direito de requerer a lavra(399) 846.091/2004-IMETAME GRANITOS LTDA Homologa desistência do direito de requerer a lavra.(1788) 846.267/2006- VON ROLL DO BRASIL LTDA Determina arquivamento Auto de infração(1872) 868.615/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA.- AI N°8/2014 E 40/2014 Fase de Disponibilidade Despacho publicado(316) 830.711/2005-VALE S A-Nos termos da manifestação do Senhor

Procurador-Chefe, quanto ao DESPACHO nº 2712/2014/SC/PF-DNPM-DF/PGF/AGU, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, SUSPENDO o procedimento de Disponibilidade da

Nega provimento ao recurso apresentado(1806) 833.168/2006- Recurso interposto por FERLIG FERRO LIGA LT-DA

Propostas desclassificadas para o procedimento de disponibilida-

de(1808) 860.805/2002-MINERAÇÃO VALE DU GRANITO LTDA - EDI-TAL N° 59/2011 - Publicado DOU de 18/10/2011

Não conhece o recurso interposto(1837) 860.805/2002-Interposto porMINERAÇÃO VALE DU GRANITO

Fase de Requerimento de Lavra Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de

Rionoga por Or (ulii) alio o piazo para requerer a C Lavra(349) 850.309/2001-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A 850.062/2004-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A 850.064/2004-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A Não conhece requerimento protocolizado(1057)

810.599/2010-NILTO SCAPIN

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)
890.473/1986-PEDREIRA ITARANA LTDA ME
890.242/2000-TAMOIO MINERAÇÃO S.A.
890.337/2001-TAMOIO MINERAÇÃO S.A.
Autorizo o aditamento de substância mineral(427)
890.473/1986-PEDREIRA ITARANA LTDA ME-AREIA-PORTABIA DE LVIDA Nº 202/2005 DOLL de 07/11/2005

RIA DE LVRA Nº 303/2005, DOU de 07/11/2005

Nega provimento ao recurso interposto(479) 806.575/1974-SOBRITA INDUSTRIAL S A

Aprova o relatório de Pesquisa de nova substância(1106) 890.473/1986-PEDREIRA ITARANA LTDA ME-AREIA Fase de Licenciamento

Despacho publicado(756) 815.374/1992-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP-Nos termos do Parecer nº 06/2015/DIFIS/CFAM/JSC e dos DESPACHOS nºs: 22/2015/CFAM/DIFIS e nº 553/2015/DIFIS, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO PRO-VIMENTO ao recurso contra imposição de multa, referente ao Auto de Infração nº 538/2014/DNPM-SC.

RELAÇÃO Nº 106/2015 - SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa Torna sem efeito Multa Aplicada- Início da pesquisa(1035) 868.615/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA.-AI N°8/2014 E 40/2014

Fase de Requerimento de Lavra

Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)

830.583/1997-MINERAÇÃO SANTA PAZ LTDA. - Publicado DOU de , Relação nº , Seção , pág. - Retificar o despacho de Aprovação do Relatório Final de Pesquisa, publicado no DOU de 21/06/2010, nos seguintes termos: Onde se lê: "...nos municípios de Itabirinha de Mantena/MG e Mendes Pimentel/MG, numa área de 887,38ha...", Leia-se: "...nos municípios de Ataléia/MG, Itabiri-nha/MG e São José do Divino/MG, numa área de 887,33ha..."

800.137/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A - Publicado DOU de , Relação nº , Seção , pág. - Retificar o texto do Alvará de Pesquisa nº 5.834, de 11/10/1999, DOU de do Alvará de Pesquisa nº 5.834, de 11/10/1999, DOU de 14/10/1999 e consequentemente o despacho de aprovação do relatório final de pesquisa, publicado no DOU de 14/10/2002, o qual conservou integralmente a área autorizada,, nos seguintes termos: Onde se lê: "...numa área de 50,00ha., delimitada por um polígono que tem um vértice a 3.297m, no rumo verdadeiro de 44º11'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 05°31'09,0"S e Long. 39°55'41,0"W...", Leia-se: "...numa área de 47,55ha. delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os seguintes pontos de coordenadas geodésicas (Lat./Long.) -05°32'27"372/-39°54'27"490...
800.142/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A

800.142/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A 800.142/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A - Publicado DOU de , Relação nº , Seção , pág. - Retificar o texto do Alvará de Pesquisa nº 5.837, de 11/10/1999, DOU de 14/10/1999 e consequentemente o despacho de aprovação do relatório final de pesquisa, publicado no DOU de 08/10/2002, o qual conservou integralmente a área autorizada, nos seguintes termos: Onde se lê: "...numa área de 49,67ha., delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.833m, no rumo verdadeiro de 19°25'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 05°31'09,0"S e Long. 39°55'41,0"W...", Leia-se: "...numa área de 49,67ha. delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os seguintes pontos de coordenadas geodésicas (Lat./Long.) -05°32'35"868/um pongono que tem seus vertices coincidentes com os seguir pontos de coordenadas geodésicas (Lat./Long.) -05°32'35"868/-39°55'10"970...

800.143/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A - Publicado DOU de , Relação nº , Seção , pág. - Retificar o texto do Alvará de Pesquisa nº 5.838, de 11/10/1999, DOU de do Alvará de Pesquisa nº 5.838, de 11/10/1999, DOU de 14/10/1999 e consequentemente o despacho de aprovação do relatório final de pesquisa, publicado no DOU de 14/10/2002, o qual conservou integralmente a área autorizada,, nos seguintes termos: Onde se lê: "...numa área de 49,66ha., delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.833m, no rumo verdadeiro de 19°25′SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 05°31′09,0″S e Long. 39°55′41,0″W...", Leia-se: "...numa área de 49,67ha. delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os seguintes pontos de coordenadas geodésicas (Lat./Long.) -05°32′35″868/-39°55′10″970...

800.144/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A Publicado DOU de , Relação nº , Seção , pág. - Retificar o texto do Alvará de Pesquisa nº 5.839, de 11/10/1999, DOU de 14/10/1999 e consequentemente o despacho de aprovação do rela-14/10/1999 e consequentemente o despacho de aprovação do rela-tório final de pesquisa, publicado no DOU de 14/10/2002, o qual conservou integralmente a área autorizada,, nos seguintes termos: Onde se lê: "...numa área de 50,00ha., delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.591m, no rumo verdadeiro de 43°57'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 05°31'09,0"S e Long. 39°55'41,0"W...", Leia-se: "...numa área de 47,77ha. delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os seguintes pontos de coordenadas geodésicas (Lat./Long.) -05°32'09"597/-39°54'43"883...

800.145/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A 800.145/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A - Publicado DOU de , Relação nº , Seção , pág. - Retificar o texto do Alvará de Pesquisa nº 5.840, de 11/10/1999, DOU de 14/10/1999 e consequentemente o despacho de aprovação do relatório final de pesquisa, publicado no DOU de 11/10/2002, o qual conservou integralmente a área autorizada,, nos seguintes termos: Onde se lê: "...numa área de 47,88ha., delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.591m, no rumo verdadeiro de 43°57'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 05°31'09,0"S e Long. 39°55'41,0"W...", Leia-se: "...numa área de 45,69ha. delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os seguintes pontos de coordenadas geodésicas (Lat /Long.) -05°32'09"597/pontos de coordenadas geodésicas (Lat./Long.) -05°32'09"597/-39°54'43"883...

800.213/1999-GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S A - Publicado DOU de , Relação nº , Seção , pág. - Retificar o texto do Alvará de Pesquisa nº 3.327, de 07/01/2000, DOU de 10/01/2000 e consequentemente o despacho de aprovação do relatório final de pesquisa, publicado no DOU de 11/10/2002, o qual



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 4/2015

A Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel torna público que realizará Leilão, denominado A-3 de 2015, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Contratação de energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fontes hidrelétrica, eólica e termelétrica - a biomassa e a gás natural, inclusive em ciclo combinado, destinada ao Sistema Interligado Nacional, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 22 de julho de 2015, no endereço eletrônico da ANEEL [http://www.aneel.gov.br/Espaço do Empreendedor/Editais de Geração/Leilão04/2015]. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos. 4) REALIZAÇÃO DO LEÍLÃO: O Leilão será realizado no dia 21 de agosto de 2015, via Internet, conforme disposições do edital.

> Brasília, 21 de julho de 2015. JOSÉ JURHOSA JUNIOR Diretor-Geral Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 44/2015. Processos: 48500.006196/2014-45 48500.002951/2015-01. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da revisão tarifária da CPFL Piratininga, relativa ao quarto ciclo de revisões tarifárias das concessionárias de distribuição de energia elétrica, e para a definição dos correspondentes limites dos das concessionarias de distribuição de energia eletrica, e para a definição dos correspondentes infinites dos indicadores de continuidade DEC e FEC para o período de 2016 a 2019. Modalidade: Intercâmbio de documentos com reunião presencial. Período para envio: 23/7/2015 a 27/8/2015. Reunião Presencial: 13/8/2015 em Santos/SP. O local e o horário serão publicados posteriormente no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO

Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EDITAL Nº 119, DE 21 DE JULHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

 AUTO DE INFRAÇÃO
 PROCESSO N°
 CPF/CNPJ
 NOME E/OU RAZÃO SC

 DF 462646 de 29/05/2015
 48620.000418/2015
 05.100.497/0001-33
 Posto de Serviços Recruta Ltda

As defesas deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprigio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

EDITAL Nº 120, DE 21 DE JULHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta pu-

blicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO N°	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 457877 de 21/01/2015	48620.000109/2015	06.958.597/0004-00	Orca Distribuidora de Petróleo S.A.
DF 389399 de 11/03/2015	48620.000243/2015	07.855.432/0001-23	Cabral e Guero Comércio de Combustíveis Ltda
DF 458159 de 12/02/2015	48620.000257/2015	78.386.398/0001-33	Auto Posto Jockey Ltda-ME
DF 461005 de 26/03/2015	48620.000267/2015	14.839.599/0001-66	Portal Santo André Ltda
DF 461006 de 26/03/2015	48620.000271/2015	15.919.535/0001-38	Posto Alpino III Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES Coordenador-Geral

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº ECE-DAA-DAAA-001-B/2015

Contratante: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; Contratante: Centrais Eletricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; Contratada: ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S/A - ELETROPAR; OBJETO: Prorrogação do contrato ECE-DAA-DAAA-001/2011, por um novo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAA-DAAA-001-B/2015; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, § 3°, inciso I da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Armando Casado de Araújo - Diretor Financiaro a de Palesões com Livestidores; pela CONTRATADA: Marcalo ceiro e de Relações com Investidores; pela CONTRATADA: Marcelo Lobo de Oliveira Figueiredo - Diretor Presidente, e Jorge José Teles Rodrigues - Diretor Superintendente.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/DP/081/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Moden Modelo de Engenharia Ltda. Proveniente da Concorrência n.º 001/2015. Objeto: Execução de Obras de eletrificação rural em atendimento ao programa Nacional de Universalização do Acesso e uso da Energia Elétrica - Luz Para Todos. Vigência: 14 (quatorze) meses. Valor Total R\$ 27.339.283,77 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). Assinatura: 20/07/2015. Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão e Pedro Mateus de Oliveira -Diretor de Planejamento e Expansão , pela Contratante e Aristeu Lou-reiro Accioly Ramos Junior - Sócio Administrador, pela Contratada.

Contrato: CERON/PR/065/2015. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Locadora: Maria Gertrudes de Carvalho Silva. Proveniente da Dispensa de Licitação n.º 013/2015. Objeto: Locação de um imóvel, localizado a Av. Paraíso nº 2522, Setor 2, na cidade de Vale do Paraíso - RO. Valor Total R\$ 40.420,80 (quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Assinatura: 27/06/2015. Daiane Barroso Inhaquites - Gerénte do Departamento de Logística e Suprimentos e Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor Presidente, pela Locatária e João José da Silva - Procurador, pela Locadora.

Contrato: CERON/DP/082/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: MW Projetos e Construções EIRELI. Proveniente da Concorrência n.º 001/2015. Objeto: Execução de Obras de eletrificação rural em atendimento ao programa Nacional de Universalização do Acesso e uso da Energia Elétrica - Luz Para Todos. Vigência: 14 (quatorze) meses. Valor Total R\$ 29.879.915,33 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e quinze reais e trinta e três centavos). Assinatura: 20/07/2015. Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão e Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Planejamento e Expansão, pela Contratante e Paulo Sérgio de Carvalho Castro - Diretor, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato/DP/164/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: P. F. E Construtora e Instaladora Ltda - EPP. Proveniente da Concorrência n.º 003/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 08/06/2015. Rafael Paschoal dos Santos -Gerente do Departamento de Engenharia do Empreendimento e Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Planejamento e Expansão, pela Contratante e José George Queiroz - Sócio Administrador, pela Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/07/2015 . Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de produtividade por preço unitário, para prestação de serviços de manutenção em redes de distribuição de energia elérica até 34.5 kv e limpeza de faixa, aceiros, poda e supreção de vejetação em redes e linhas de distribuição de energia elétrica até 138 kv.

JONECILDO CONCEICAO CAMPOS

(SIDEC - 21/07/2015) 935100-02015-2015NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu em 21/07/2015, o julgamento e do Pregão Eletrônico Întegrado n.º 020/2015, tendo como objeto - Fornecimento de agua mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte), litros e gás de cozinha(GLP) (recarga) e adjudicou o grupo UNICO no valor de R\$ 36.671,60 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos) à empresa Roldão Braga Ribeiro Eireli - ME. Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: http://www.eletrobrasrondonia.com.

> Porto Velho, 21 de julho de 2015. JONECILDO CONCEIÇÃO CAMPOS Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4400000755.Contratado: REZENDE & ROCHA SUPERMERCADO LTDA ME. Objeto: Aquisição de café e açúcar. Modalidade de Licitação: PE.060.5.0009. Valor Total: R\$ 9.450.00. Data de Assinatura: 24.07.2015.

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4500084590.Contratado: REASON TECNOLOGIA S.A. Objeto: Aquisição de cartela de comunicação. Modalidade de Licitação: PE.060.5.0016. Valor Total: R\$ 33.110,30. Data de Assinatura: 20.07.2015.

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4400000744.Contratado: HIDRO-DOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. Objeto: Aquisição de dicloro para aplicação no sistema de água de resfriamento das UGHS da UHE Samuel. Modalidade de Licitação: PE.060.4.0013. Valor Total: R\$ 16.875,00. Data de Assinatura: 15.07.2015.

01) Contratada: Intelig Telecomunicações Ltda. CNPJ: 02.421.421/0001-11, processo licitatório nº PE-012-5-0098 instrumento contratual nº 4500084601 de 10/07/2015. Valor de R\$ 319.529,70. Serviço telefônico fixo comutado (STFC) em âmbito local. Prazo de execução: 12 meses. Assinam P/Eletronorte: Abadia Aparecida Ribeiro de Souza - Superintendente de Suprimento de Material e Serviços - P/Contratada: Eduardo Maurício Silva Pinto.

01) Instrumento Contratual: Contrato OMA4400000746. Contratada: Eletrimar Manutenção e Montagem Eletromecanica Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Execução de atividades de manutenção civil, com fornecimento de materiais. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03040137. Valor Total: R\$ 393.293,78. Data de Assinatura: 07.07.2015 Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OMA. Pela empresa: Esmeralda Maria da Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1° Termo Aditivo Contrato: 4500083238. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança. Objeto: Serviços de Vigilância Armada. Finalidade: Incorporação da empresa Transvig pela Prosegur Brasil S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-090-4-2010. Data de assinatura do Aditivo: 20/07/2015. Signatários pela Eletronorte: Roni Franco de Brito Rodrigues e Elizamas Barbosa Pereira. Pela Contratada: Adenilton de Oliveira e Sandra Castelo Branco de Queiroz.

Espécie: Instrumento do 01º termo aditivo do contrato: 4500082850. Contratada: Fazenda comunicação e marketing LTDA. Alteração da prorrogação de execução: 12/05/2015 e 11/05/2016 prorrogação da vigência: 12/05/2015 a 11/06/2016. Modalidade da licitação PE.060.4.2001

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 4500083981. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: RPA Minas Comércio de Peças e Locação de Equipamentos e Serviços de Usinagem - Eireli. Objeto: alteração da cláusula: Vigésima Primeira - Do Prazo de Entrega. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-4-0097. Data de Assinatura: 22.06.2015. Signatários pela Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardauil pela contratada: Rodrigo Turra de Resende Reis.